

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

PARECER Nº 003/2026

Matéria...: Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2026

Data.....: 09/03/2026

Autor.....: Vereador Luiz André Moreira

Parecer.....: Favorável à tramitação.

Ementa: “Declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária de Base Linha Kailer.”

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei deu entrada na forma regimental no dia 04/03/2026, em sessão ordinária do dia 09/03/2026, foi aceita a sua entrada, pelos fundamentos apresentados pelo Vereador Luiz André Moreira por unanimidade, e posteriormente foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para seu parecer.

II – MÉRITO

Após despacho do Sr. Presidente, foi encaminhado o seguinte Projeto de Lei para esta relatoria, para análise da matéria e de seus aspectos:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz André Moreira visa Declarar a Associação Comunitária de Base Linha Kailer como de Utilidade Pública Municipal, sendo que os requisitos necessários para que referida associação seja declarada de utilidade pública municipal encontram-se devidamente preenchidos.

Quanto aos aspectos correlatos à legalidade, não há qualquer óbice para que seja dado normal prosseguimento ao presente Projeto.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Em à redação, trata-se de linguagem técnica, adequada e concisa, dessa forma sem ambiguidades, obscuridades ou antagonismos, sendo assim adequada a tal produção legislativa em espécie.

III – VOTO DO RELATOR

Diante das razões expostas, esta Relatoria resolve exarar o seu parecer este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria, proposta pelo Sr. Vereador.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 09 de março de 2026.

JUCIMAR PÉRICO
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA
Presidente

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA
Secretária